



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO
Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

PORTARIA CRBM-2 Nº 036, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Ensino e Docência do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, e em estrito cumprimento às resoluções pertinentes;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa e institucional em curso no Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, sob a coordenação da Comissão de Intervenção, que visa ao aperfeiçoamento dos fluxos internos e à conformidade normativa da autarquia;

CONSIDERANDO a alta demanda técnica e o volume de processos submetidos à Comissão de Ensino e Docência, os quais exigem célere análise;

CONSIDERANDO a necessidade estratégica de integrar profissionais que detenham longa experiência em comissões análogas em seus respectivos Conselhos Regionais de Biomedicina, visando ao compartilhamento de boas práticas e à uniformização de entendimentos no âmbito do Sistema CFBM/CRBMs;

CONSIDERANDO, por fim, o reconhecimento e o agradecimento deste Conselho aos profissionais que integraram a referida Comissão até a presente data, pelos relevantes serviços prestados à classe biomédica e ao ensino profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os membros da COMISSÃO DE ENSINO E DOCÊNCIA do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, nomeados pela Portaria CRBM-2 nº 29, de 30 de julho de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983

Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão de Ensino e Docência do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, a partir desta data, os seguintes profissionais:

I - **Dra. Cassia Regina da Silva Neves Custódio** - CRBM-1 Nº 2759;

II - **Dr. Felipe Borges Pitangueira** - CRBM-2 Nº 7017;

III - **Dr. Gabriel Andrade Nonato Queiroz** - CRBM-2 Nº 6772;

IV - **Dra. Rosangela Guzzi Sampaulo** - CRBM-1 Nº 4942;

V - **Dr. Maury Massani Tanji** - CRBM-1 Nº 1686;

VI - **Dr. Michel Sant`Anna de Pinho** - CRBM-1 Nº 10019.

Art. 3º Fica designada a **Dra. Cassia Regina da Silva Neves Custódio** para exercer a Presidência da Comissão de Ensino e Docência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CRBM-2 nº 29, de 30 de julho de 2026, bem como demais disposições em contrário.

Recife, 24 de agosto de 2026.

DR. MARCOS CAPARBO

Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-2